



LIGA PAULISTA DE FUTSAL

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 1º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Internet <http://www.ligapaulistafutsal.com.br>

e-mail: contato@ligapaulistafutsal.com.br

CNPJ 16.640.323/0001-80

CITAÇÃO 005/2017 LPF-CD

De acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, ficam cientificados os Clubes e Atletas abaixo relacionados, que foram denunciados e serão julgados dia 27 de novembro de 2017 as 18h00 no Auditório da Federação Paulista de Futebol de Salão, localizado a Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 6º andar.

OBSERVAÇÕES

- 1- Os indiciados poderão estar acompanhados de advogados ou proceder a sua própria defesa.
- 2- Os indiciados não presente e sem defensores serão considerados revés.
- 3- Ao revel será nomeado defensor AD-HOC e cobrado honorários do clube a que pertence.
- 4- Menor de 18 anos devida estar acompanhado de advogado.
- 5- As provas referentes a exibição de vídeos e fotos, deverão ser indicadas por escrito com antecedência mínima de 24 horas.
- 6- As citações constam no site oficial da Liga, produzindo todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 013

MAGNUS FUTSAL, equipe, Art. 191, inciso III do CBJD.

SC CORINTHIANS PAULISTA, equipe, Art. 191, inciso III do CBJD.

FELIPE DROMMOND, dirigente do MAGNUS FUTSAL, Art. 258 do CBJD.

MAGNUS FUTSAL, equipe, Art. 213, inciso I do CBJD.

MAURO PIRES DE LIMA SANDRI, preparador físico do MAGNUS FUTSAL, Art. 258, § 2º, inciso II do CBJD.

DOVENIR DOMINGUES NETO, atleta do MAGNUS FUTSAL, Art. 250 do CBJD.

VANDER SANTOS FERREIRA, atleta do SC CORINTHIANS PAULISTA, Art. 250 do CBJD.

São Paulo, 07 de novembro de 2017

COMISSAO DISCIPLINAR
LIGA PAULISTA